



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE,
OCORRIDA EM 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE
E QUATRO).=====**

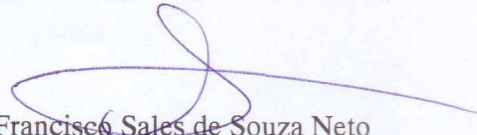
Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezoito) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão – Assistente Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**; 2) **Circular nº 32/2024 – CONFERE**; 3) **Pagamentos agendados**; e 4) **Outros assuntos de interesse do Regional**. Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Dra. Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de **16 (dezesseis)**, destes, **04 (quatro) – Pessoa Física – Responsável Técnico**; **03 (três) Pessoa Física e 09 (nove) Pessoa Jurídica**, seguinte ordem: 10.437/2024 – SYLVIA CRISTINA DE ANDRADE ABRANTES CAVALCANTE; 10.438/2024 – RAFAEL FELIPE DA CÂMARA; 10.439/2024 – RR CÂMARA REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.440/2024 – MIKELLA BRUNA BRITO OLIVEIRA; 10.441/2024 – MDO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; 10.442/2024 – FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS; 10.443/2024 – THEÓFILO FERNANDES DA COSTA DUARTE; 10.444/2024 – T F REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.445/2024 – M C V SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 10.446/2024 – LAINAE NAFTALI PAIVA DA SILVA; 10.447/2024 – C T P DA SILVA – ME; 10.448/2024 – R W S DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES – ME; 10.449/2024 –

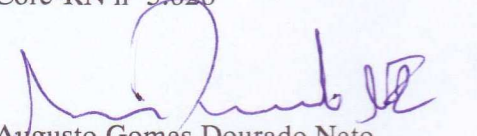
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



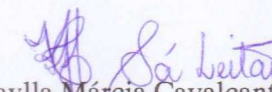
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

LEILANNE CRISTINA DE ANDRADE PINTO – ME; 10.450/2024 – H C DE SOUSA – ME; 10.451/2024 – SOGINIES BEZERRA DE ARAÚJO; e 10.452/2024 – S. A. REPRESENTAÇÕES LTDA. Todos os pedidos de registro com informações favoráveis do Setor Jurídico. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais requerimentos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** que trata de **Circular nº 32/2024 – CONFERE**. Tal Circular tem por objeto informar aos Regionais que fazem parte do Sistema Confere/Cores, o conteúdo do Acórdão nº 341/2004 – TCU-Plenário e Acórdão nº 193/2024 – TCU-Plenário, dando ciência acerca da necessidade de observância do disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, respeitando-se o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos cargos comissionados a serem preenchidos por empregados efetivos, conforme estabelecido pela Resolução nº 2.044/2022 – Confere. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Terceiro Item** que trata da **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria que ocorrerá no dia 26 (vinte e seis) de agosto às 10 (dez) horas, na sede do regional. Concluídos os trabalhos às 11 (onze) horas e 05 (cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão, confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 19 (dezenove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão
Assistente Jurídica
OAB/RN nº 13.947 / Mat. nº 43